



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.140/2023

EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro da plataforma de pregão eletrônico ComprasBR* (www.comprasbr.com.br))

Anexo IV – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexo V – Modelo de Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

Anexo VII – Modelo de Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo IX – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo XI – Mapa de Riscos.

Anexo XII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

14/07/2023 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (www.comprasbr.com.br)
28/07/2023 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
28/07/2023 às 08h30	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 3705 - 24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 08

Aplicação: 3020000

Nota de Reserva nº 3.344/2023

Emenda Impositiva nº 251.7

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 19.731,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e um reais)**.

1.4 - Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do Compras BR juntamente ao cadastro da Proposta, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.16 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.17 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.19 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.20 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.21 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.22 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.23 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.24 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

7.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, por meio do seguinte e-mail: pmt.compras@taubate.sp.sp.gov.br, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.4.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante e autorizado pelo Pregoeiro(a).

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo;

10.15.2 Declaração de cumprimento dos requisitos. Anexo III.1 – sem os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou Anexo III.2 – com os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21;

10.15.3 Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.15.4 Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.15.5 Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

10.15.6 Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

10.15.7 Declaração de responsável para assinatura da Ata/Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.8 Termo de Ciência e Notificação (facultativo).

10.15.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.10 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 Os documentos exigidos para fins de habilitação, quando não aplicado o item 10.5, deverão ser apresentados por meio eletrônico, via plataforma ComprasBR, concomitantemente ao cadastro da proposta inicial.

10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almojarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de junho 2023.

CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7140/2023

Item	Qty.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
1	2	UN	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.			
2	40	UN	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ) MATERIAL: PVC, DIÂMETRO:0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA.			
3	5	PCT	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA COR: VARIADA TAMANHO: 9 PACOTES COM 50 UNIDADES			
4	4	UN	BOLA FUTEBOL MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA:410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO.			
5	8	UN	BOLA FUTSAL MATERIAL: PU, PESO CHEIA:410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA:61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, RE.			
6	8	UN	BOLA HANDEBOL MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA:290 A 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA:50 A 52 CM, MODELO: MIRIM			
7	4	UN	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA:260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.			
8	3	UN	BOLA VOLEIBOL MATERIAL: PVC, PESO CHEIA:250 A 260 G, CIRCUNFERÊNCIA:64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI, SIMULANDO GOMOS, APLICAÇÃO: VÔLEI DE QUADRA, COR: MULTICOLOR.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7140/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
9	2	UN	BOLSA TÉRMICA APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 25 CM, COMPONENTES: C/ TAMPAS ROSQUEÁVEL.			
10	2	UN	BOMBA ENCHER MATERIAL CORPO: PVC, MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO.			
11	2	UN	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA CAMADA PVC, RODAS, ALÇA, RODILHAS, TORNEIRA.			
12	4	UN	CAMA ELÁSTICA MATERIAL: ARMAÇÃO: AÇO CARBONO, MATERIAL COBERTURA: LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,98 M, ALTURA: 1,50 M, RESISTÊNCIA: 120 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL COURVIN, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE, MOLAS.			
13	16	PAR	CANELEIRA TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NAILON COM VELCRO, PESO:2 KG, USO: FISIOTERAPIA.			
14	40	UN	COLCHONETE GINÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO APROXIMADO:0,95 M, LARGURA:0,50 M, ESPESSURA:0,03 M, DENSIDADE:23 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
15	45	UN	CONE MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTURA:23 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13			
16	45	UN	CONE MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTURA:5 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS			
17	20	UN	CONE MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7140/2023

18	9	UN	CORDA ELÁSTICA MATERIAL: ELÁSTICO E NYLON, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 15 M, APLICAÇÃO: GINÁSTICA INDIVIDUAL, ATLETISMO E DESPORTO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
19	6	UN	ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO APROXIMADAMENTE 4 M (10 DEGRAUS – 9 ESPAÇOS). FEITA DE TECIDO RESISTÊNCIA, 4 PINOS PARA PRENDER A ESCADA AO SOLO, TAMANHO 4 METROS ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
20	20	UN	FAIXA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:45,5 M, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: SUPER FORTE, COR: COM COR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
21	20	UN	FAIXA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 5,5 M, TIPO: ELÁSTICA MODELO: MÉDIA COR: COM COR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
22	20	UN	FAIXA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:5,5 M, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: FORTE, COR: COM COR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
23	20	UN	FAIXA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 5,5 M, TIPO: ELÁSTICA MODELO: SUAVE COR: COM COR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
24	20	PAR	HALTER MATERIAL: FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS, PESO:1 KG, HALTERE, MATERIAL: BORRACHA EVA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
25	17	UN	HALTER MATERIAL: FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS, PESO:2 KG, HALTERE, MATERIAL: BORRACHA DE EVA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
26	6	UN	JOGO XADREZ MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: QUADRADO, APLICAÇÃO: LAZER E			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7140/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
			ENTRETENIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS			
27	30	UN	MEDALHA MATERIAL: ZAMAC, COR: PRATA, DIÂMETRO:75 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO:112 G, ACABAMENTO: RESINADA, ESPESSURA:3 MM			
28	28	UN	MEDALHA MATERIAL: ZAMAC, COR: BRONZE, DIÂMETRO:75 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO:112 G, ACABAMENTO: RESINADA, ESPESSURA:3 MM			
29	30	UN	MEDALHA MATERIAL: ZAMAC, COR: DOURADA, DIÂMETRO:75 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO:112 G, ACABAMENTO: RESINADA, ESPESSURA:3 MM			
30	10	UN	PETECA MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:ÚNICO, TIPO PENA: NATURAL, COR PENA: BRANCA, TIPO: OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECEDOR, PETECA, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:ÚNICO, TIPO PENA: SINTÉTICA, COR			
31	4	UN	BASE: PRETA, COR PENA: BRANCA PLATAFORMA PARA GINÁSTICA PLATAFORMA (STEP) PARA GINÁSTICA, PLATAFORMA PARA GINÁSTICA\, MATERIAL: POLIETILENO, COR: AZUL, COMPRIMENTO:90 CM, LARGURA:35 CM, ALTURA:14 CM, CAPACIDADE CARGA:150 KG, TIPO SUPERFÍCIE: RUGOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACOLAS PARA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS COM 1 PAR DE BASES			
			EMPILHÁVEIS			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 7140/2023

32 6 PAR TORNOZELEIRA MATERIAL: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO:3 KG, TORNOZELEIRA, MATERIAL: NYLON, TIPO: CANO

CURTO, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO:3 KG

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
33	6	PAR	TORNOZELEIRA MATERIAL: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PESO:1 KG			

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ **FAX:** _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG N°: _____ **CPF** _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – II

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 4.2 do respectivo instrumento convocatório

data ***** de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – V

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

Eu (nome _____ completo), _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa _____ CNPJ nº _____ na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Taubaté/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico **ComprasBR** (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – X

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para de Aquisição de equipamentos abaixo especificados por serem de fácil armazenamento, manuseio e possível de serem utilizados em diversos tipos de atividades desportivas com segurança e efetividade. Assim, visando o aprimoramento das atividades desportivas ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais que desempenham estas atividades, levantou-se a necessidade da aquisição.

2. Justificativa

As Unidades de Saúde Mental atendem usuários com Transtornos Mentais Severos e Persistentes, bem como aquelas pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas (de ambos os sexos e tanto crianças como adolescentes e adultos), no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, colaborando para Reabilitação Psicossocial e Inclusão Social.

Esses usuários apresentam em sua maioria, uma carência em relação a cultura da prática de atividade física e comprometimentos físicos decorrentes do sedentarismo.

A prática de atividade física contribui não só para a melhoria da saúde física do indivíduo, como também contribui para a saúde mental, através da liberação de hormônios como dopamina e endorfina que causam no indivíduo sensação de prazer e felicidade, além da interação social que o esporte proporciona, aumentando a qualidade de vida deste indivíduo.

A prática de atividade física dentro do processo de tratamento de saúde mental é uma ferramenta importante e contribui para solidificar os resultados alcançados no tratamento.

A decisão pela aquisição dos materiais se dá pela necessidade de melhorar a qualidade nas práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental, dentro de um processo de vínculo terapêutico e ambiente protetivo.

Esta requisição visa atender o Recurso Municipal, através da emenda parlamentar impositiva 251.7, para aquisição de materiais para a execução de Oficinas de Atividades Físicas nos serviços de Saúde Mental.

3. Previsão de Contratação Anual.

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais, vigente na Prefeitura Municipal de Taubaté.

4. Requisitos da Contratação

Todos os itens descritos dispensam apresentação de catálogo, instalação, montagem, treinamento e autorização de ANVISA/INMETRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5. Quantitativo e especificidade

O quantitativo e a especificidade dos itens encontram-se na tabela abaixo a qual foi projetada de acordo com a necessidade dos serviços e o recurso da emenda parlamentar municipal impositiva 251.7.

Nº de Ordem	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição
01	Unidade	2	APITO\, MATERIAL: PLÁSTICO\, APLICAÇÃO: ESPORTE\, TAMANHO: Nº40\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO
02	Unidade	40	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ)\, MATERIAL: PVC\, DIÂMETRO:0\,60 M\, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS\, COR: VARIADA
03	Pacote	5	BALÃO FESTA\, MATERIAL: BORRACHA\, COR: VARIADA\, TAMANHO: 9 PACOTES COM 50 UNIDADES
04	Unidade	4	BOLA FUTEBOL\, MATERIAL: POLIURETANO\, PESO CHEIA:410 A 450 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL\, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO\, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM\, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO
05	Unidade	8	BOLA FUTSAL\, MATERIAL: PU\, PESO CHEIA:410 A 440 G\, CIRCUNFERÊNCIA:61 A 64 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA\, CÂMERA AIRBILITY\, MIOLO SLIP SYSTEM\, RE
06	Unidade	8	BOLA HANDEBOL\, MATERIAL: POLIURETANO\, PESO CHEIA:290 A 330 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC\, CÂMARA BUTIL\, MIOLO REMOVÍVEL\, CIRCUNFERÊNCIA:50 A 52 CM\, MODELO: MIRIM
07	Unidade	4	BOLA VOLEIBOL\, MATERIAL: MICROFIBRA\, PESO CHEIA:260 A 280 G\, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA AIRBILITY\, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
08	Unidade	3	BOLA VOLEIBOL\, MATERIAL: PVC\, PESO CHEIA:250 A 260 G\, CIRCUNFERÊNCIA:64 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI\, SIMULANDO GOMOS\, APLICAÇÃO: VÔLEI DE QUADRA\, COR: MULTICOLOR
09	Unidade	2	BOLSA TÉRMICA\, APLICAÇÃO: P/ GELO\, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL\, MODELO: REDONDA\, DIÂMETRO: CERCA 25 CM\, COMPONENTES: C/ TAMPA ROSQUEÁVEL
10	Unidade	2	BOMBA ENCHER\, MATERIAL CORPO: PVC\, MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO
11	Unidade	2	CAIXA TÉRMICA\, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO\, CAPACIDADE:50 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA CAMADA PVC\, RODAS\, ALÇA\, RODILHAS\, TORNEIRA
12	Unidade	4	CAMA ELÁSTICA\, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO CARBONO\, MATERIAL COBERTURA: LONA\, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER\, FORMATO: REDONDO\, DIÂMETRO:0\,98 M\, ALTURA:1\,50 M\, RESISTÊNCIA:120 KG\, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL COURVIM\, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE\, MOLAS
13	Par	16	CANELEIRA\, TIPO: PESO DE AREIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO\, PESO:2 KG\, USO: FISIOTERAPIA
14	Unidade	40	COLCHONETE GINÁSTICA\, MATERIAL: PLÁSTICO EMBORRACHADO\, COMPRIMENTO APROXIMADO:0\,95 M\, LARGURA:0\,50 M\, ESPESSURA:0\,03 M\, DENSIDADE:23



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15	Unidade	45	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL\, ALTURA:23 CM\, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13
16	Unidade	45	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL\, ALTURA:5 CM\, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE\, CHAPÉU CHINÊS\, DEMARCATÓRIO\, CORES VARIADAS
17	Unidade	20	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO\, ALTURA:50 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA
18	Unidade	9	CORDA ELÁSTICA\, MATERIAL: ELÁSTICO E NYLON\, DIÂMETRO:8 MM\, COMPRIMENTO: 15M\, APLICAÇÃO: GINÁSTICA INDIVIDUAL\, ATLETISMO E DESPORTO
19	Unidade	6	ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO APROXIMADO 4M (10 DEGRAUS – 9 ESPAÇOS). FEITA DE TECIDO RESISTÊNCIA, 4 PINOS PARA PRENDER A ESCADA AO SOLO, TAMANHO 4 METROS ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.
20	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:45\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: SUPER FORTE\, COR: COM COR
21	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: FORTE\, COR: COM COR
22	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: MÉDIA\, COR: COM COR
23	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: SUAVE\, COR: COM COR
24	Par	20	HALTERE\, MATERIAL: FERRO\, TIPO: MACIÇO\, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA\, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS\, PESO:1 KG, HALTERE\, MATERIAL: BORRACHA EVA\
25	Unidade	17	HALTERE\, MATERIAL: FERRO\, TIPO: MACIÇO\, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA\, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS\, PESO:2 KG, HALTERE\, MATERIAL: BORRACHA DE EVA
26	Unidade	6	JOGO XADREZ\, MATERIAL: MADEIRA\, FORMATO: QUADRADO\, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS
27	Unidade	28	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: BRONZE\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
28	Unidade	30	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: DOURADA\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
29	Unidade	30	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: PRATA\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
30	Unidade	10	PETECA\, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA\, TAMANHO:ÚNICO\, TIPO PENA: NATURAL\, COR PENA: BRANCA\, TIPO: OFICIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECEDOR, PETECA\, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA\, TAMANHO:ÚNICO\, TIPO PENA: SINTÉTICA\, COR BASE: PRETA\, COR PENA: BRANCA
31	Unidade	4	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA\, PLATAFORMA (STEP) PARA GINASTICA, PLATAFORMA PARA GINÁSTICA\, MATERIAL: POLIETILENO\, COR: AZUL\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:35 CM\, ALTURA:14 CM\, CAPACIDADE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

			CARGA:150 KG\, TIPO SUPERFÍCIE: RUGOSA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACOLAS PARA TRANSPORTE\, CARACTERÍSTICAS COM 1 PAR DE BASES EMPILHÁVEIS
32	Par	6	TORNOZELEIRA\, MATERIAL: EMBORRACHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:1 KG
33	Par	6	TORNOZELEIRA\, MATERIAL: EMBORRACHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:3 KG, TORNOZELEIRA\, MATERIAL: NYLON\, TIPO: CANO CURTO\, COR: AZUL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:3 KG

6. Levantamento de mercado

O critério de escolha dos fornecedores utilizado para os itens estão de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021, Art. 23, §1º, I.

A escolha de todos os itens solicitados se deu após minucioso estudo das especificidades técnicas dos diversos modelos apresentados no mercado, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais de educação física na saúde, de modo a conciliar qualidade do material, diversidade de uso, segurança no manuseio e praticidade tanto na higienização quanto no armazenamento.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023 Data da Pré Cotação : 30/05/2023

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.9.4 - APITO

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	109710 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	Sim		39,4700	78,94
1	111512 ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.	45.972.435/0001-36	Sim		45,6900	91,38
1	111823 NATIVUS LTDA.	17.327.127/0001-12	Sim		47,0000	94,00
Mediana Unitário /					45,6900	R\$91,38

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.20.8 - ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ)

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	111513 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	41.227.145/0001-07	Sim		12,0000	480,00
2	100842 EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.	43.853.893/0001-78	Sim		15,9900	639,60
2	43921 A A Z SAUDE COM.PROD.MED.HOSPITALARES	17.238.455/0001-42	Sim		24,6900	987,60
Mediana Unitário /					15,9900	R\$639,60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.416.4 - BALÃO FESTA

Qtde.: 5 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	111514 INFOTRIZ COMERCIAL TDA.	04.586.694/0001-41	Sim		18,1100	90,55
3	111515 SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA.	35.792.327/0001-28	Sim		21,0000	105,00
3	111516 COPMAYS LTDA.	08.300.595/0001-02	Sim		29,0000	145,00
Mediana Unitário /					21,0000	R\$105,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.167 - BOLA FUTEBOL

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	111517 BRUNA ALVES DE SOUZA	26.176.661/0001-66	Sim		189,0000	756,00
4	111518 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	14.163.479/0001-91	Sim		239,0000	956,00
4	111499 THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278	27.646.284/0001-44	Sim		254,5000	1.018,00
Mediana Unitário /					239,0000	R\$956,00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.168 - BOLA FUTSAL

Qtde.: 8 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	111500 ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Sim		190,0000	1.520,00
5	29984 BARONESA LTDA	73.993.362/0001-02	Sim		195,0000	1.560,00
5	111506 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	Sim		202,0000	1.616,00

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023

Data da Pré Cotação : 30/05/2023
Mediana Unitário / 195,0000 R\$1,560.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.169 - BOLA HANDEBOL

Qtde.: 8 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	111507 SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	28.378.820/0001-30	Sim		144,9000	1.159,20
6	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		158,6000	1.268,80
6	111523 MARKAS DE RESENDE LTDA.	08.946.498/0001-91	Sim		163,0000	1.304,00
Mediana Unitário /					158,6000	R\$1,268.80

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.170 - BOLA VOLEIBOL

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	111558 GSAFI LTDA.	46.022.535/0001-64	Sim		107,0000	428,00
7	111556 ROSEMARY OLINDA DE SOUSA 11783646748	41.218.889/0001-65	Sim		161,0300	644,12
7	111557 MARINEZ SANTOS DE CAMPOS 01642929263	44.402.858/0001-58	Sim		228,0000	912,00
Mediana Unitário /					161,0300	R\$644.12

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.172 - BOLA VOLEIBOL

Qtde.: 3 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		67,8700	203,61
8	111559 MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	07.354.555/0001-80	Sim		110,0000	330,00
8	111560 ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA - ME	47.303.616/0001-03	Sim		119,6600	358,98
Mediana Unitário /					110,0000	R\$330.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.262.10 - BOLSA TÉRMICA

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	111175 CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.848/0001-51	Sim		24,9700	49,94
9	44842 LUIZ TADEO DAMASCHI EPP	01.424.128/0001-45	Sim		26,3300	52,66
9	111561 ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	09.376.051/0001-97	Sim		33,3000	66,60
Mediana Unitário /					26,3300	R\$52.66



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.5.3 - BOMBA ENCHER

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26	Sim		25,9100	51,82
10	111500 ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Sim		36,6600	73,32

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 845/2023

Data da Pré Cotação :

30/05/2023

10	111565 MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	34.837.660/0001-43	Sim		42,3000	84,60
					Mediana Unitário /	36,6600 R\$73,32

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.65.20 - CAIXA TÉRMICA

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	111567 M M B PRADO & CIA. LTDA.	00.960.761/0001-95	Sim		299,9900	599,98
11	111568 OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.	09.630.087/0001-55	Sim		342,0000	684,00
11	111569 KALINE DE LIMA MACIEL 09561631490	43.935.171/0001-15	Sim		364,0000	728,00
					Mediana Unitário /	342,0000 R\$684,00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.560.1 - CAMA ELÁSTICA

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	111570 AAZ COMERCIAL LTDA.	15.449.518/0001-84	Sim		250,0000	1.000,00
12	111571 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.	47.252.268/0001-95	Sim		269,0600	1.076,24
12	19020 HAND LIFE SUPRIM. MEDICOS E FISIOT. LTDA	07.590.023/0001-42	Sim		457,5000	1.830,00
					Mediana Unitário /	269,0600 R\$1,076,24

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.80.22 - CANELEIRA

Qtde.: 16 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	111572 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09	Sim		31,4100	502,56
13	40016 SAO BERNARDO COM. DE PROD. SAUDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	Sim		32,0000	512,00
13	32136 BRASFITNESS COM DE ART. ESPORTIVOS LTDA ME	11.753.865/0001-45	Sim		50,2700	804,32
					Mediana Unitário /	32,0000 R\$512,00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.37.16 - COLCHONETE GINÁSTICA

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	37818 VITTALEX IND. COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	09.174.668/0001-20	Sim		26,1900	1.047,60
14	41702 ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	Sim		31,4900	1.259,60
14	111573 TRINCA ESPORTES LTDA.	02.902.969/0001-83	Sim		31,5000	1.260,00
					Mediana Unitário /	31,4900 R\$1,259,60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.6.16 - CONE

Qtde.: 45 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	111574 PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	15.188.463/0001-04	Sim		4,4500	200,25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023				Data da Pré Cotação : 30/05/2023	
15	29114 RICARDO MARQUES ALVES ME	15.053.338/0001-89	Sim	9,9000	445,50
15	111575 C S PEREIRA LTDA.	12.160.636/0001-80	Sim	10,1400	456,30
				Mediana Unitário /	9,9000 R\$445,50

Solicitação de Compra 1407/2023						
Item : 205.6.17 - CONE				Qtde.: 45 UN		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	111579 ESPORTIVA RV LTDA.	19.468.880/0001-53	Sim		15,9000	715,50
16	111523 MARKAS DE RESENDE LTDA.	08.946.498/0001-91	Sim		25,0000	1.125,00
16	111580 VGS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	01.217.727/0001-98	Sim		66,9000	3.010,50
				Mediana Unitário /	25,0000	R\$1,125,00

Solicitação de Compra 1407/2023						
Item : 205.6.18 - CONE				Qtde.: 20 UN		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		16,5000	330,00
17	111578 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	24.602.785/0001-60	Sim		22,5800	451,60
17	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		28,9500	579,00
				Mediana Unitário /	22,5800	R\$451,60

Solicitação de Compra 1407/2023						
Item : 205.7.26 - CORDA ELÁSTICA				Qtde.: 9 UN		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	111581 JAIR DOS REIS SILVA JÚNIOR	28.604.543/0001-37	Sim		19,1900	172,71
18	111582 AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	05.508.816/0001-44	Sim		31,0000	279,00
18	111586 B S SANT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	31.163.042/0001-77	Sim		32,4300	291,87
				Mediana Unitário /	31,0000	R\$279,00

Solicitação de Compra 1407/2023						
Item : 246.510.3 - ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO				Qtde.: 6 UN		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	41795 G A DA COSTA ESPORTE LTDA - ME	26.290.146/0001-02	Sim		43,9000	263,40
19	29114 RICARDO MARQUES ALVES ME	15.053.338/0001-89	Sim		58,9000	353,40
19	111506 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	Sim		61,0000	366,00
				Mediana Unitário /	58,9000	R\$353,40

Solicitação de Compra 1407/2023						
Item : 205.84.19 - FAIXA				Qtde.: 20 UN		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023		Data da Pré Cotação :		30/05/2023	
20	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim	13,0000	260,00
20	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim	17,0000	340,00
20	106745 RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÃDICO HOSPITALARES LTDA	28.537.922/0001-51	Sim	25,0000	500,00
Mediana Unitário /				17,0000	R\$340,00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.84.20 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	111175 CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.849/0001-51	Sim		25,2700	505,40
21	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		26,0000	520,00
21	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		29,9000	598,00
Mediana Unitário /				26,0000	R\$520,00	

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 217.134.1 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		48,0000	960,00
22	111575 C S PEREIRA LTDA.	12.180.638/0001-80	Sim		54,7800	1.095,60
22	111852 SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.	07.986.035/0001-90	Sim		65,0000	1.300,00
Mediana Unitário /				54,7800	R\$1,095,60	

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 217.134.2 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	111584 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	07.978.004/0001-98	Sim		6,6000	132,00
23	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		20,0000	400,00
23	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		25,9000	518,00
Mediana Unitário /				20,0000	R\$400,00	

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.81.40 - HALTER

Qtde.: 20 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	111572 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09	Sim		17,5000	350,00
24	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		25,1900	503,80



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação :	645/2023	Data da Pré Cotação :	30/05/2023
24	111588 COMERCIAL ROSA LTDA.	20.763.022/0001-10 Sim	28,4000 588,00
Mediana Unitário /			25,1900 R\$503.80

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.81.41 - HALTER

Qtde.: 17 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	111589 NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim		33,7500	573,75
25	111590 INB COMÉRCIO LTDA.	43.029.546/0001-88	Sim		33,9800	577,86
25	111591 A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	08.740.638/0001-81	Sim		44,0000	748,00
Mediana Unitário /					33,9800	R\$577.66

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.3.26 - JOGO XADREZ

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	111592 COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.027.027/0001-73	Sim		79,0100	474,06
26	111593 START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	33.402.008/0001-33	Sim		91,0000	546,00
26	111597 TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.	13.697.291/0001-60	Sim		112,4300	674,58
Mediana Unitário /					91,0000	R\$546.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.10 - MEDALHA

Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	111599 RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.813.260/0001-16	Sim		35,0000	1.050,00
27	111601 CARNINO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA.	38.424.793/0001-49	Sim		35,0000	1.050,00
27	111600 OLIVEIRA & LOBATO EVENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	10.847.504/0001-03	Sim		41,0000	1.230,00
Mediana Unitário /					35,0000	R\$1.050.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.8 - MEDALHA

Qtde.: 28 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	111598 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	28.480.081/0001-93	Sim		12,6000	352,80
28	111599 RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.813.260/0001-16	Sim		32,0000	896,00
28	111600 OLIVEIRA & LOBATO EVENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	10.847.504/0001-03	Sim		41,0000	1.148,00
Mediana Unitário /					32,0000	R\$896.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.9 - MEDALHA

Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	111589 NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim		8,8000	264,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação :	845/2023	Data da Pré Cotação :	30/05/2023
29	111598 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTD.	28.480.081/0001-93 Sim	12,7000 381,00
29	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78 Sim	12,9800 389,40
Mediana Unitário /			12,7000 R\$381.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item :	205.58.2 - PETECA	Qtde.:	10 UN			
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26 Sim			18,8900	188,90
30	111602 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	21.395.275/0001-41 Sim			22,0200	220,20
30	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31 Sim			27,0500	270,50
Mediana Unitário /					22,0200	R\$220.20

Solicitação de Compra 1407/2023

Item :	205.104.11 - PLATAFORMA PARA GINÁSTICA	Qtde.:	4 UN			
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	111603 100 SPORTS LTDA.	29.761.115/0001-80 Sim			127,0000	508,00
31	19020 HAND LIFE SUPRIM. MEDICOS E FISIOT. LTD	07.590.023/0001-42 Sim			182,1700	728,68
31	43921 A A Z SAUDE COM.PROD.MED.HOSPITALARES	17.238.455/0001-42 Sim			200,0000	800,00
Mediana Unitário /					182,1700	R\$728.68

Solicitação de Compra 1407/2023

Item :	205.177.7 - TORNOZELEIRA	Qtde.:	6 PAR			
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	26088 AQUATICA SLADE CONFECOES LTDA	01.914.137/0001-14 Sim			29,9400	179,64
32	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26 Sim			38,7400	232,44
32	111591 A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	08.740.636/0001-81 Sim			45,0000	270,00
Mediana Unitário /					38,7400	R\$232.44

Solicitação de Compra 1407/2023

Item :	205.177.8 - TORNOZELEIRA	Qtde.:	6 PAR			
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31 Sim			45,9000	275,40
33	111604 MED VENDAS COMÉRCIO LTDA.	17.504.212/0001-09 Sim			55,4000	332,40
33	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78 Sim			58,2000	337,20
Mediana Unitário /					55,4000	R\$332.40



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dados Vencedor		Classificado		Valor Total
111500	ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Sim	1.520,00
26088	AQUATICA SLADE CONFECÇOES LTDA	01.914.137/0001-14	Sim	179,64
37818	VITTALEX IND. COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	09.174.668/0001-20	Sim	1.047,60
41701	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim	535,40
41795	G A DA COSTA ESPORTE LTDA - ME	26.290.146/0001-02	Sim	263,40
100842	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim	533,61
107542	RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26	Sim	240,72
109710	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	Sim	78,94
111175	CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.848/0001-51	Sim	555,34
111507	SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	28.378.820/0001-30	Sim	1.159,20
111513	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	41.227.145/0001-07	Sim	480,00
111514	INFOTRIZ COMERCIAL TDA.	04.586.694/0001-41	Sim	90,55
111517	BRUNA ALVES DE SOUZA	26.176.661/0001-66	Sim	756,00
111558	GSAFI LTDA.	46.022.535/0001-64	Sim	428,00
111567	M M B PRADO & CIA. LTDA.	00.960.761/0001-95	Sim	599,98
111570	AAZ COMERCIAL LTDA.	15.449.518/0001-84	Sim	1.000,00
111572	AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09	Sim	852,56
111574	PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	15.188.463/0001-04	Sim	200,25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

111579	ESPORTIVA RV LTDA.	19.468.880/0001-53	Sim	715,50
111581	JAIR DOS REIS SILVA JÚNIOR	28.804.543/0001-37	Sim	172,71
111584	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	07.978.004/0001-98	Sim	132,00
111587	MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-68	Sim	960,00
111589	NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim	837,75
111592	COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.027.027/0001-73	Sim	474,06
111598	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	28.480.081/0001-93	Sim	352,80
111601	CARNINO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA.	38.424.793/0001-49	Sim	1.050,00
111603	100 SPORTS LTDA.	29.761.115/0001-80	Sim	508,00

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço:	15.724,01
Total para o Maior Preço:	25.264,45
Total para a Mediana	19.731,00

7. Descrição da Solução como um todo

Trata-se de aquisição de itens esportivos que, após estudo detalhado, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais que desempenham as práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços da Saúde Mental, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, identificou-se como sendo a melhor solução para aprimorar essas atividades dentro de um ambiente terapêutico e protetivo, por serem de fácil armazenamento, manuseio e possível de serem utilizados em diversos tipos de atividades com segurança e efetividade.

As demais especificações técnicas e quantitativo dos itens estão dispostos no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A entrega dos itens solicitados será realizada em parcela única.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Com a aquisição dos itens esportivos as unidades de Saúde Mental pretendem melhorar a qualidade nas práticas desportivas ofertadas aos usuários, proporcionando vínculo terapêutico, evolução do quadro apresentado,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

interação social, qualidade de vida e ambiente protetivo.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consiste nos trâmites burocráticos que viabilizem o recebimento dos materiais para as práticas desportivas, sendo que os itens serão conferidos pela Chefia da Divisão de Saúde Mental e direcionados às unidades que possuem local apropriado para armazenamento e profissionais capacitados para o manuseio.

11. Informar contratações correlatas

A solicitação em tela não possui relação com outra aquisição ou serviço pretendido pela Saúde Mental.

12. Impactos Ambientais

A compra dos referidos itens não gera impactos ambientais relevantes visto que não produz resíduos ou refugos que intervirem no ambiente.

13. Conclusão

Pelo exposto, do ponto de vista Técnico, Terapêutico e de Políticas Públicas, considerando que a aquisição dos itens esportivos qualificará as práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental e ampliará sua oferta, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 12 de junho de 2023.

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – XI

MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS							
Objeto: Aquisição de Itens esportivos para realização de Oficinas de Atividades Físicas nos Serviços de Saúde Mental.							

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Id.	Danos						
1.	Ficar sem o fornecimento dos materiais, ocasionando a não realização das Oficinas Terapêuticas e assim acarretando em menos ofertas de atendimento.						
2.	Não execução da emenda parlamentar.						
Id.	Ação Preventiva*					Responsável	
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.					Departamento de Compras	
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.					Secretaria de Saúde	
	Realizar os tramites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.					Departamento de Compras	
Id.	Ação de Contingência					Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.					Equipe de Licitação	

RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Id.	Danos						
1.	Ficar sem o fornecimento dos materiais, ocasionando a não realização das Oficinas Terapêuticas e assim acarretando em menos ofertas de atendimento.						
2.	Não execução da emenda parlamentar.						
Id.	Ação Preventiva*					Responsável	
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame					Unidade Requisitante Saúde Mental	
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.					Secretaria de Saúde	
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro					Departamento de Compras	
Id.	Ação de Contingência					Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.					Equipe de Licitação	

RISCO 03 - Atraso na entrega

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta		
Id.	Danos						
1.	Interferência na realização das atividades e seus resultados.						
2.	Não execução da emenda parlamentar.						
Id.	Ação Preventiva*					Responsável	
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.					Gestor do Contrato	
Id.	Ação de Contingência					Responsável	
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades					Gestor do Contrato	
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado					Secretaria de Saúde	

Taubaté, 12 de junho de 2023.

Maria A. Rosselli
Chefe da Divisão de Saúde Mental



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

ANEXO – XII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente documento visa caracterizar a necessidade de aquisição de itens esportivos que venham a melhorar a qualidade nas práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental, dentro de um processo de vínculo terapêutico, ambiente protetivo e de projeto terapêutico singular.

2. Fundamentação da Contratação

As Unidades de Saúde Mental atendem usuários com Transtornos Mentais Severos e Persistentes, bem como aquelas pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas (de ambos os sexos e tanto crianças como adolescentes e adultos), no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, colaborando para Reabilitação Psicossocial e Inclusão Social.

Esses usuários apresentam em sua maioria, uma carência em relação a cultura da prática de atividade física e comprometimentos físicos decorrentes do sedentarismo.

A prática de atividade física contribui não só para a melhoria da saúde física do indivíduo, como também contribui para a saúde mental, através da liberação de hormônios como dopamina e endorfina que causam no indivíduo sensação de prazer e felicidade, além da interação social que o esporte proporciona, aumentando a qualidade de vida deste indivíduo.

A prática de atividade física dentro do processo de tratamento de saúde mental é uma ferramenta importante e contribui para solidificar os resultados alcançados no tratamento.

A decisão pela aquisição dos materiais se dá pela necessidade de melhorar a qualidade nas práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços de Saúde Mental, dentro de um processo de vínculo terapêutico e ambiente protetivo.

Esta requisição visa atender o Recurso Municipal, através da emenda parlamentar impositiva 251.7, para aquisição de materiais para a execução de Oficinas de Atividades Físicas nos serviços de Saúde Mental.

3. Descrição da solução

Após estudo detalhado da necessidade e identificação no mercado da melhor solução para supri-la, com base no conhecimento teórico, prático e técnico dos profissionais que desempenham as práticas desportivas ofertadas aos usuários dos serviços da Saúde Mental, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, optou-se pela aquisição dos equipamentos abaixo especificados, por serem de fácil armazenamento, manuseio e possível de serem utilizados em diversos tipos de atividades desportivas com segurança e efetividade, proporcionando assim, o aprimoramento das atividades desportivas já ofertadas dentro de um ambiente terapêutico e protetivo.

A estimativa de vida útil dos itens é de aproximadamente 02 anos, sendo seu descarte realizado através de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

coleta seletiva.

Nº de Ordem	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição
01	Unidade	2	APITO\, MATERIAL: PLÁSTICO\, APLICAÇÃO: ESPORTE\, TAMANHO: Nº40\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO
02	Unidade	40	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ)\, MATERIAL: PVC\, DIÂMETRO:0\,60 M\, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS\, COR: VARIADA
03	Pacote	5	BALÃO FESTA\, MATERIAL: BORRACHA\, COR: VARIADA\, TAMANHO: 9 PACOTES COM 50 UNIDADES
04	Unidade	4	BOLA FUTEBOL\, MATERIAL: POLIURETANO\, PESO CHEIA:410 A 450 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL\, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO\, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM\, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO
05	Unidade	8	BOLA FUTSAL\, MATERIAL: PU\, PESO CHEIA:410 A 440 G\, CIRCUNFERÊNCIA:61 A 64 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA\, CÂMERA AIRBILITY\, MIOLO SLIP SYSTEM\, RE
06	Unidade	8	BOLA HANDEBOL\, MATERIAL: POLIURETANO\, PESO CHEIA:290 A 330 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC\, CÂMARA BUTIL\, MIOLO REMOVÍVEL\, CIRCUNFERÊNCIA:50 A 52 CM\, MODELO: MIRIM
07	Unidade	4	BOLA VOLEIBOL\, MATERIAL: MICROFIBRA\, PESO CHEIA:260 A 280 G\, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA AIRBILITY\, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
08	Unidade	3	BOLA VOLEIBOL\, MATERIAL: PVC\, PESO CHEIA:250 A 260 G\, CIRCUNFERÊNCIA:64 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI\, SIMULANDO GOMOS\, APLICAÇÃO: VÔLEI DE QUADRA\, COR: MULTICOLOR
09	Unidade	2	BOLSA TÉRMICA\, APLICAÇÃO: P/ GELO\, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL\, MODELO: REDONDA\, DIÂMETRO: CERCA 25 CM\, COMPONENTES: C/ TAMPA ROSQUEÁVEL
10	Unidade	2	BOMBA ENCHER\, MATERIAL CORPO: PVC\, MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO
11	Unidade	2	CAIXA TÉRMICA\, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO\, CAPACIDADE:50 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA CAMADA PVC\, RODAS\, ALÇA\, RODILHAS\, TORNEIRA
12	Unidade	4	CAMA ELÁSTICA\, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO CARBONO\, MATERIAL COBERTURA: LONA\, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER\, FORMATO: REDONDO\, DIÂMETRO:0\,98 M\, ALTURA:1\,50 M\, RESISTÊNCIA:120 KG\, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL COURVIM\, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE\, MOLAS
13	Par	16	CANELEIRA\, TIPO: PESO DE AREIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO\, PESO:2 KG\, USO: FISIOTERAPIA
14	Unidade	40	COLCHONETE GINÁSTICA\, MATERIAL: PLÁSTICO EMBORRACHADO\, COMPRIMENTO APROXIMADO:0\,95 M\, LARGURA:0\,50 M\, ESPESSURA:0\,03 M\, DENSIDADE:23



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15	Unidade	45	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL\, ALTURA:23 CM\, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13
16	Unidade	45	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL\, ALTURA:5 CM\, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE\, CHAPÉU CHINÊS\, DEMARCATÓRIO\, CORES VARIADAS
17	Unidade	20	CONE\, MATERIAL: PLÁSTICO\, ALTURA:50 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA
18	Unidade	9	CORDA ELÁSTICA\, MATERIAL: ELÁSTICO E NYLON\, DIÂMETRO:8 MM\, COMPRIMENTO: 15M\, APLICAÇÃO: GINÁSTICA INDIVIDUAL\, ATLETISMO E DESPORTO
19	Unidade	6	ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO APROXIMADO 4M (10 DEGRAUS – 9 ESPAÇOS). FEITA DE TECIDO RESISTÊNCIA, 4 PINOS PARA PRENDER A ESCADA AO SOLO, TAMANHO 4 METROS ACOMPANHADA DE BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.
20	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:45\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: SUPER FORTE\, COR: COM COR
21	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: FORTE\, COR: COM COR
22	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: MÉDIA\, COR: COM COR
23	Unidade	20	FAIXA\, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL\, LARGURA:15 CM\, COMPRIMENTO:5\,5 M\, TIPO: ELÁSTICA\, MODELO: SUAVE\, COR: COM COR
24	Par	20	HALTERE\, MATERIAL: FERRO\, TIPO: MACIÇO\, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA\, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS\, PESO:1 KG, HALTERE\, MATERIAL: BORRACHA EVA\
25	Unidade	17	HALTERE\, MATERIAL: FERRO\, TIPO: MACIÇO\, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC – CLORETO DE POLIVINILA\, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS\, PESO:2 KG, HALTERE\, MATERIAL: BORRACHA DE EVA
26	Unidade	6	JOGO XADREZ\, MATERIAL: MADEIRA\, FORMATO: QUADRADO\, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS
27	Unidade	28	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: BRONZE\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
28	Unidade	30	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: DOURADA\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
29	Unidade	30	MEDALHA\, MATERIAL: ZAMAC\, COR: PRATA\, DIÂMETRO:75 MM\, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA\, PESO:112 G\, ACABAMENTO: RESINADA\, ESPESSURA:3 MM
30	Unidade	10	PETECA\, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA\, TAMANHO:ÚNICO\, TIPO PENA: NATURAL\, COR PENA: BRANCA\, TIPO: OFICIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECEDOR, PETECA\, MATERIAL BASE: BORRACHA SINTÉTICA\, TAMANHO:ÚNICO\, TIPO PENA: SINTÉTICA\, COR BASE: PRETA\, COR PENA: BRANCA
31	Unidade	4	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA\, PLATAFORMA (STEP) PARA GINASTICA, PLATAFORMA PARA GINÁSTICA\, MATERIAL: POLIETILENO\, COR: AZUL\, COMPRIMENTO:90 CM\, LARGURA:35 CM\, ALTURA:14 CM\, CAPACIDADE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

			CARGA:150 KG\, TIPO SUPERFÍCIE: RUGOSA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACOLAS PARA TRANSPORTE\, CARACTERÍSTICAS COM 1 PAR DE BASES EMPILHÁVEIS
32	Par	6	TORNOZELEIRA\, MATERIAL: EMBORRACHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:1 KG
33	Par	6	TORNOZELEIRA\, MATERIAL: EMBORRACHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:3 KG, TORNOZELEIRA\, MATERIAL: NYLON\, TIPO: CANO CURTO\, COR: AZUL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO\, PESO:3 KG

4. Requisitos da contratação

Todos os itens descritos dispensam apresentação de catálogo, instalação, montagem, treinamento e autorização de ANVISA/INMETRO.

5. Modelo de execução do objeto

A CONTRATANTE deverá emitir nota de Empenho, informar à Contratada sobre a nota de Empenho, emitir a Autorização de Fornecimento, enviar à Contratada a Autorização de Fornecimento, enviar o contrato para assinatura da Contratada, atestar nota fiscal apresentada pela Contratada após conferir se os materiais entregues pela Contratada correspondem à especificação descrita neste Termo de Referência, efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, após ser conferida pela Contratante.

A CONTRATADA deverá acusar o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Contratante, acusar o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, assinar o contrato enviado pela contratante, entregar os materiais no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência, atestar e garantir a qualidade dos materiais após a entrega dos mesmos, emitir Nota Fiscal com as mesmas descrições constantes na Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, devendo também responsabilizar-se por danos eventualmente causados na entrega.

6. Modelo de gestão de contrato

A referida contratação será fiscalizada pela Chefe de Divisão da Saúde Mental, realizando o monitoramento da Contratada para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução incorreta dos serviços. A Contratada estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté. Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*. Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*. Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*. *Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação constantes no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativa do Valor da Cotação

A estimativa do valor de aquisição dos materiais consiste em R\$ 19.731,00 e foi realizada nos termos do Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21, baseado na mediana das cotações, segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023. Conforme Memorial de Cálculo anexo, para aquisição dos itens esportivos.

Justificamos a escolha da média das cotações como referencial, visto que os recursos destinados para presente aquisição não são oriundos da União. Ademais, com base do aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 23, §3º, da Lei 14.133/2021. o valor foi calculado através da média dos valores e não do melhor preço conforme Ordem Interna nº 28/2021.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023 Data da Pré Cotação : 30/05/2023

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.9.4 - APITO

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	109710 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85	Sim		39,4700	78,94
1	111512 ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	45.972.435/0001-36	Sim		45,6900	91,38
1	111623 NATIVU'S LTDA.	17.327.127/0001-12	Sim		47,0000	94,00
Mediana Unitário /					45,6900	R\$91.38

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.20.8 - ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ)

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	111513 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	41.227.145/0001-07	Sim		12,0000	480,00
2	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		15,9900	639,60
2	43921 A A Z SAUDE COM.PROD.MED.HOSPITALARES	17.238.455/0001-42	Sim		24,6900	987,60
Mediana Unitário /					15,9900	R\$639.60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.416.4 - BALÃO FESTA

Qtde.: 5 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	111514 INFOTRIZ COMERCIAL TDA.	04.586.694/0001-41	Sim		18,1100	90,55
3	111515 SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA.	35.792.327/0001-28	Sim		21,0000	105,00
3	111516 COPMAYS LTDA.	06.300.595/0001-02	Sim		29,0000	145,00
Mediana Unitário /					21,0000	R\$105.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.167 - BOLA FUTEBOL

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	111517 BRUNA ALVES DE SOUZA	26.178.661/0001-66	Sim		189,0000	756,00
4	111518 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	14.163.479/0001-91	Sim		239,0000	956,00
4	111499 THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278	27.646.284/0001-44	Sim		254,5000	1.018,00
Mediana Unitário /					239,0000	R\$956.00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.168 - BOLA FUTSAL

Qtde.: 8 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	111500 ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Sim		190,0000	1.520,00
5	29984 BARONESA LTDA	73.993.362/0001-02	Sim		195,0000	1.560,00
5	111506 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	Sim		202,0000	1.616,00

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023

Data da Pré Cotação : 30/05/2023

Mediana Unitário / 195,0000 R\$1,560.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.169 - BOLA HANDEBOL

Qtde.: 8 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	111507 SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	28.378.820/0001-30	Sim		144,9000	1.159,20
6	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		158,6000	1.268,80
6	111523 MARKAS DE RESENDE LTDA.	08.946.498/0001-91	Sim		163,0000	1.304,00
Mediana Unitário /					158,6000	R\$1,268.80

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.170 - BOLA VOLEIBOL

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	111558 GSAFI LTDA.	46.022.535/0001-64	Sim		107,0000	428,00
7	111556 ROSEMARY OLINDA DE SOUSA 11783646748	41.218.889/0001-65	Sim		161,0300	644,12
7	111557 MARINEZ SANTOS DE CAMPOS 01642929263	44.402.858/0001-58	Sim		228,0000	912,00
Mediana Unitário /					161,0300	R\$644.12

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.1.172 - BOLA VOLEIBOL

Qtde.: 3 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		67,6700	203,61
8	111559 MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	07.354.555/0001-80	Sim		110,0000	330,00
8	111560 ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA - ME	47.303.616/0001-03	Sim		119,6600	358,98
Mediana Unitário /					110,0000	R\$330.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.262.10 - BOLSA TÉRMICA

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	111175 CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.848/0001-51	Sim		24,9700	49,94
9	44842 LUIZ TADEO DAMASCHI EPP	01.424.128/0001-45	Sim		26,3300	52,66
9	111561 ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	09.376.051/0001-97	Sim		33,3000	66,60
Mediana Unitário /					26,3300	R\$52.66

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.5.3 - BOMBA ENCHER

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26	Sim		25,9100	51,82
10	111500 ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Sim		36,6600	73,32



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023	Data da Pré Cotação : 30/05/2023
10 111565 MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS 34.837.660/0001-43 Sim DE LIMPEZA LTDA.	42,3000 84,60
Mediana Unitário /	36,6600 R\$73.32

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.65.20 - CAIXA TÉRMICA

Qtde.: 2 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	111567 M M B PRADO & CIA. LTDA.	00.960.761/0001-95	Sim		299,9900	599,98
11	111568 OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.	09.630.087/0001-55	Sim		342,0000	684,00
11	111569 KALINE DE LIMA MACIEL 09561631490	43.935.171/0001-15	Sim		364,0000	728,00
Mediana Unitário /					342,0000	R\$684.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.560.1 - CAMA ELÁSTICA

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	111570 AAZ COMERCIAL LTDA.	15.449.518/0001-84	Sim		250,0000	1.000,00
12	111571 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.	47.252.266/0001-95	Sim		269,0600	1.076,24
12	19020 HAND LIFE SUPRIM, MEDICOS E FISIOT. LTDA	07.590.023/0001-42	Sim		457,5000	1.830,00
Mediana Unitário /					269,0600	R\$1.076.24

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.80.22 - CANELEIRA

Qtde.: 16 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	111572 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09	Sim		31,4100	502,56
13	40016 SAO BERNARDO COM. DE PROD. SAUDE EIRELI - EPP	23.015.239/0001-30	Sim		32,0000	512,00
13	32136 BRASFITNESS COM DE ART. ESPORTIVOS LTDA ME	11.753.865/0001-45	Sim		50,2700	804,32
Mediana Unitário /					32,0000	R\$512.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.37.18 - COLCHONETE GINÁSTICA

Qtde.: 40 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	37818 VITAFLEX IND. COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	09.174.668/0001-20	Sim		26,1900	1.047,60
14	41702 ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	Sim		31,4900	1.259,60
14	111573 TRINCA ESPORTES LTDA.	02.902.969/0001-83	Sim		31,5000	1.260,00
Mediana Unitário /					31,4900	R\$1.259.60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.6.16 - CONE

Qtde.: 45 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	111574 PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	15.188.463/0001-04	Sim		4,4500	200,25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação :	845/2023	Data da Pré Cotação :	30/05/2023
15	29114 RICARDO MARQUES ALVES ME	15.053.338/0001-89 Sim	9,9000 445,50
15	111575 C S PEREIRA LTDA.	12.160.636/0001-80 Sim	10,1400 456,30
		Mediana Unitário /	9,9000 R\$445.50

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.6.17 - CONE

Qtde.: 45 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	111579 ESPORTIVA RV LTDA.	19.468.880/0001-53	Sim		15,9000	715,50
16	111523 MARKAS DE RESENDE LTDA.	08.946.498/0001-91	Sim		25,0000	1.125,00
16	111580 VGS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	01.217.727/0001-98	Sim		66,9000	3.010,50
				Mediana Unitário /	25,0000	R\$1.125.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.6.18 - CONE

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		16,5000	330,00
17	111578 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	24.602.765/0001-60	Sim		22,5800	451,60
17	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		28,9500	579,00
				Mediana Unitário /	22,5800	R\$451.60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.7.26 - CORDA ELÁSTICA

Qtde.: 9 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	111581 JAIR DOS REIS SILVA JÚNIOR	28.604.543/0001-37	Sim		19,1900	172,71
18	111582 AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	05.508.816/0001-44	Sim		31,0000	279,00
18	111586 B S SANT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	31.163.042/0001-77	Sim		32,4300	291,87
				Mediana Unitário /	31,0000	R\$279.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 246.510.3 - ESCADA DE AGILIDADE DE TECIDO

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	41795 G A DA COSTA ESPORTE LTDA - ME	26.290.146/0001-02	Sim		43,9000	263,40
19	29114 RICARDO MARQUES ALVES ME	15.053.338/0001-89	Sim		58,9000	353,40
19	111508 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	Sim		61,0000	366,00
				Mediana Unitário /	58,9000	R\$363.40

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.84.19 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023	Data da Pré Cotação : 30/05/2023
20 41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS 34.386.298/0001-31 Sim	13,0000 260,00
20 100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA 43.853.693/0001-78 Sim	17,0000 340,00
20 106745 RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÃDICO HOSPITALARES LTDA 28.537.922/0001-51 Sim	25,0000 500,00
Mediana Unitário /	17,0000 R\$340.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.84.20 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	111175 CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.848/0001-51	Sim		25,2700	505,40
21	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		26,0000	520,00
21	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		29,9000	598,00
Mediana Unitário /					26,0000	R\$520.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 217.134.1 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		48,0000	960,00
22	111575 C S PEREIRA LTDA.	12.180.636/0001-80	Sim		54,7800	1.095,60
22	111652 SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.	07.986.035/0001-90	Sim		65,0000	1.300,00
Mediana Unitário /					54,7800	R\$1,095.60

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 217.134.2 - FAIXA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	111584 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	07.978.004/0001-98	Sim		6,6000	132,00
23	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		20,0000	400,00
23	111587 MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim		25,9000	518,00
Mediana Unitário /					20,0000	R\$400.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.81.40 - HALTER

Qtde.: 20 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	111572 AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09	Sim		17,5000	350,00
24	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		25,1900	503,80



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 845/2023 Data da Pré Cotação : 30/05/2023

24 111588 COMERCIAL ROSA LTDA. 20.763.022/0001-10 Sim 28,4000 568,00

Mediana Unitário / 25,1900 R\$503.80

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.81.41 - HALTER Qtde.: 17 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	111589 NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim		33,7500	573,75
25	111590 INB COMÉRCIO LTDA.	43.029.546/0001-88	Sim		33,9800	577,66
25	111591 A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	08.740.636/0001-81	Sim		44,0000	748,00
Mediana Unitário /					33,9800	R\$577.66

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.3.26 - JOGO XADREZ Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	111592 COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.027.027/0001-73	Sim		79,0100	474,06
26	111593 START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	33.402.008/0001-33	Sim		91,0000	546,00
26	111597 TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.	13.697.291/0001-60	Sim		112,4300	674,58
Mediana Unitário /					91,0000	R\$546.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.10 - MEDALHA Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	111599 RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.813.260/0001-16	Sim		35,0000	1.050,00
27	111601 CARNINO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA.	38.424.793/0001-49	Sim		35,0000	1.050,00
27	111600 OLIVEIRA & LOBATO EVENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	10.847.504/0001-03	Sim		41,0000	1.230,00
Mediana Unitário /					35,0000	R\$1.050.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.8 - MEDALHA Qtde.: 28 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	111598 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	28.480.081/0001-93	Sim		12,6000	352,80
28	111599 RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.813.260/0001-16	Sim		32,0000	896,00
28	111600 OLIVEIRA & LOBATO EVENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	10.847.504/0001-03	Sim		41,0000	1.148,00
Mediana Unitário /					32,0000	R\$896.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.208.9 - MEDALHA Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	111589 NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim		8,8000	264,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 645/2023	Data da Pré Cotação : 30/05/2023
29 111598 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL28.480.081/0001-93 Sim	12,7000 381,00
29 100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA 43.853.693/0001-78 Sim	12,9800 389,40
Mediana Unitário /	12,7000 R\$381.00

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.58.2 - PETECA

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26	Sim		18,8900	188,90
30	111602 P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	21.395.275/0001-41	Sim		22,0200	220,20
30	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		27,0500	270,50
Mediana Unitário /					22,0200	R\$220.20

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.104.11 - PLATAFORMA PARA GINÁSTICA

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	111603 100 SPORTS LTDA.	29.761.115/0001-80	Sim		127,0000	508,00
31	19020 HAND LIFE SUPRIM. MEDICOS E FISIOT.07.590.023/0001-42	07.590.023/0001-42	Sim		182,1700	728,68
31	43921 A A Z SAUDE COM.PROD.MED.HOSPITALARES	17.238.455/0001-42	Sim		200,0000	800,00
Mediana Unitário /					182,1700	R\$728.68

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.177.7 - TORNOZELEIRA

Qtde.: 6 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	26088 AQUATICA SLADE CONFECÇOES LTDA	01.914.137/0001-14	Sim		29,9400	179,64
32	107542 RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26	Sim		38,7400	232,44
32	111591 A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	08.740.636/0001-81	Sim		45,0000	270,00
Mediana Unitário /					38,7400	R\$232.44

Solicitação de Compra 1407/2023

Item : 205.177.8 - TORNOZELEIRA

Qtde.: 6 PAR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	41701 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31	Sim		45,9000	275,40
33	111604 MED VENDAS COMÉRCIO LTDA.	17.504.212/0001-09	Sim		55,4000	332,40
33	100842 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	Sim		56,2000	337,20
Mediana Unitário /					55,4000	R\$332.40



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dados Vencedor		Classificado	Valor Total
111500	ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32 Sim	1.520,00
26088	AQUATICA SLADE CONFECÇOES LTDA	01.914.137/0001-14 Sim	179,84
37818	VITTAFLX IND. COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	09.174.668/0001-20 Sim	1.047,60
41701	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	34.386.298/0001-31 Sim	535,40
41795	G A DA COSTA ESPORTE LTDA - ME	26.290.146/0001-02 Sim	263,40
100842	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78 Sim	533,81
107542	RBM ESPORTES LTDA	45.819.743/0001-26 Sim	240,72
109710	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	21.793.208/0001-85 Sim	78,94
111175	CIRÚRGICA MODELO COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	13.444.848/0001-51 Sim	555,34
111507	SANTORO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	28.378.820/0001-30 Sim	1.159,20
111513	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	41.227.145/0001-07 Sim	480,00
111514	INFOTRIZ COMERCIAL TDA.	04.586.694/0001-41 Sim	90,55
111517	BRUNA ALVES DE SOUZA	26.176.661/0001-66 Sim	756,00
111558	GSAFI LTDA.	46.022.535/0001-64 Sim	428,00
111567	M M B PRADO & CIA. LTDA.	00.960.761/0001-95 Sim	599,98
111570	AAZ COMERCIAL LTDA.	15.449.518/0001-84 Sim	1.000,00
111572	AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	18.905.288/0001-09 Sim	852,56
111574	PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	15.188.463/0001-04 Sim	200,25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

111579	ESPORTIVA RV LTDA.	19.488.880/0001-53	Sim	715,50
111581	JAIR DOS REIS SILVA JÚNIOR	28.604.543/0001-37	Sim	172,71
111584	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	07.978.004/0001-98	Sim	132,00
111587	MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÉUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA.	68.920.222/0001-66	Sim	960,00
111589	NEI SPORTS LTDA.	09.405.046/0001-65	Sim	837,75
111592	COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	23.027.027/0001-73	Sim	474,06
111598	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	28.480.081/0001-93	Sim	352,80
111601	CARNINO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA.	38.424.793/0001-49	Sim	1.050,00
111603	100 SPORTS LTDA.	29.761.115/0001-80	Sim	508,00

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço:	15.724,01
Total para o Maior Preço:	25.264,45
Total para a Mediana	19.731,00

10. Recebimento

O prazo de entrega dos itens será de 30 dias corridos após a emissão de AF ou assinatura do contrato, sendo que, os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Galpão I, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, Telefone: 3621-3359, em dias úteis, com horário de funcionamento 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, atentando-se aos feriados municipais e demais.

Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo com quaisquer



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

especificações descritas neste Termo de Referência. Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

Estando a mercadoria entregue, em conformidade com as especificações dos documentos apresentados, será atestada a Nota Fiscal pelo responsável da Saúde Mental e encaminhada ao Setor de Almoxarifado para efetuação do devido pagamento.

11. Adequação Orçamentária

A aquisição será realizada com recurso proveniente da emenda parlamentar 251.7. Ficha 3705 – Dotação 24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000.

12. Catálogo Eletrônico de Padronização

Realizada a pesquisa no site de Catálogo Eletrônico de Padronização, onde somente foi encontrado o material referente ao primeiro item padronizado, sendo água mineral natural, sem gás. Cabe ressaltar, que o item encontrado não corresponde a pertinente solicitação. Abaixo segue informações comprobatórias.



Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 12 de junho 2023.

Maria A. Rosselli
Chefe de Divisão de Saúde Mental